



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº 29/2020, de 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, em atendimento ao previsto no art. 67 da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, **RESOLVE**:

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, fiscalizar e acompanhar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo SEI nº 23069.153750/2020-46, cujo objeto é execução dos serviços de engenharia para execução de obra, com desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura, Instalações de Água, Esgoto, Águas Pluviais e Instalações de Gás para reforma do Galpão da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense.

- Gestor do Contrato: **Daniel de Almeida Silva, Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, SIAPE 1759897;**

- Fiscalização Técnica para acompanhamento do Projeto Executivo:

- **Elen Silva Ataíde**, arquiteta, **SIAPE 1702745;**

- **Marcus Vinicius Portela Pereira**, engenheiro civil, **SIAPE 2426746;**

- **Gustavo Moreira dos Santos**, engenheiro mecânico, **SIAPE 2259479;**

- Fiscalização Técnica para acompanhamento da Execução de Obra:

- **Antonio Marcos Marques do Nascimento**, engenheiro civil, **SIAPE 2423175;**

- **Carlos José de Petribú Guimarães**, engenheiro civil, **SIAPE 1781060** (suplente);

- Fiscalização Administrativa:

- **Gerência Operacional de Contratos (GOC).**

2- Esta DTS cancela e substitui a DTS 25/2020.

3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

SIAPE 1.759.897



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, SUPERINTENDENTE**, em 19/08/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230993** e o código CRC **72E25231**.